



ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72

LEI 1385/2018

Em 10 de Abril de 2018.

DENOMINA ARTERIA PUBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal propôs, aprovou e Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada artéria publica localizada na Rua Projetada 096, no Bairro Jardim Etelvina, de Rua **MARIA JOSÉ GUIMARÃES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS -
ESTADO DA PARAÍBA

Em, 10 DE ABRIL DE 2018.

Registrado às fls. 37F do livro de
Registro de leis n.º 18
Em, 11 de Abril de 2018
la Absantos


CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional